



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 40/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pedindo estudos e providências cabíveis para **concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos do Município que trabalham no transporte porta a porta.**

JUSTIFICATIVA

A incorporação deste benefício tem por finalidade proporcionar aos referidos servidores a valorização do trabalho por eles realizado, assim como a preservação de sua saúde, tendo em vista que os agentes do transporte porta a porta exercem, de fato, função considerada insalubre.

Esses profissionais estão todos os dias em contato direto com pacientes de Covid-19, soropositivos, tratamento de tuberculose, crises convulsivas, doenças de pele, mucosas, levando pacientes dentro dos hospitais e ao Nefrosul.

Estão expostos de forma contínua e permanente, assim como médicos e enfermeiros, aos riscos biológicos inerentes aos ambientes de trabalho dos profissionais de saúde.

Por entender que o referido benefício constitui-se direito e que contribuirá de maneira favorável no aumento da renda familiar, assim como servirá de compensação e valorização destes servidores públicos, solicita ao Senhor Prefeito que garanta a manutenção daqueles que possuem o benefício e o estenda àqueles que não o possuem.

Portanto, apresenta esta Indicação na expectativa que ela receba especial atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de fevereiro de 2022.


CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI
Vereador

